



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 031/2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO PARA
ACESSIBILIDADE A CADEIRANTES**

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os artigos 116 e 117 do Regimento Internos desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, indicando-lhe que determine a quem de direito for, que atenda nossa solicitação com **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSO PARA ACESSIBILIDADE A CADEIRANTES** na Avenida Capitão Silvio e demais Locais de passeio de acesso nas vias Públicas.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário para promover a harmonia entre carros e pedestres em meio ao trânsito, em especial **AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAIS**, que possuem seus direitos à acessibilidade assegurado na Lei nº 13.146/2015, cabendo ao poder público e aos particulares, quando de construções de prédio e instalações observar e garantir a acessibilidade das pessoas.

De imediato indica-se que a Administração Municipal promova as adequações e construção na Avenida Capitão Silvio, sendo que, posteriormente, indica-se que seja realizado um estudo de adequação em todas vias e Avenidas do nosso Município.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor